

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 13 DE 11 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 91, inciso IV da Lei Orgânica do Município c/c o art. 2º e alínea *m* do Art. 5º do Decreto-Lei 3.365 de 21 de Junho de 1.941 e,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de construção de um Mirante neste Município.

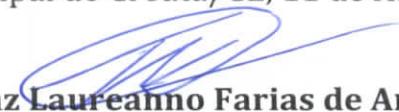
DECRETA

ART. 1º Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel rural situado no Município de Croatá-CE., localizado no Sítio Ponta do Morro, Zona Rural deste Município, pertencente à NEUSA BESERRA DE MORAIS; ao oeste com dimensões que medem 145,36m e limitando-se com propriedade de NEUSA BESERRA DE MORAIS; ao leste com dimensões que medem 109,26 e limitando-se com propriedade de NEUSA BESERRA DE MORAIS; ao sul com dimensões que medem 550,50m e limitando-se com propriedade de FRANCISCO DAS CHAGAS ABREU FARIAS; ao norte com dimensões que medem 493,00m e limitando-se com propriedade de ROSALHA FERREIRA NOBRE DA COSTA, fechando desta forma a poligonal irregular com uma área de 64.042,69M² (Sessenta e Quatro Mil e Quarenta e Dois Vírgula Sessenta e Nove Metros Quadrados), conforme memorial descritivo em anexo.

Art. 2º O bem imóvel desapropriado tem como finalidade construção do Mirante neste Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Croatá/CE, 11 de Abril de 2018.



Thomaz Laureanno Farias de Aragão
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL



MEMORIAL DESCRITIVO



MEMORIAL DESCRITIVO

O presente MEMORIAL refere-se ao levantamento topográfico de um terreno localizado no Município de Croatá, Ceará, de propriedade da Sra. Neusa Bezerra de Moraes, portador do CPF 772.331.743-34, imóvel situado na Zona Rural, Localidade de Ponta do Morro – Croatá-Ceará.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Ao Oeste com dimensões que medem 145,36m limitando-se com propriedade de Neusa Bezerra de Moraes.

Ao Leste com dimensões que medem 109,26m limitando-se com propriedade de Neusa Bezerra de Moraes.

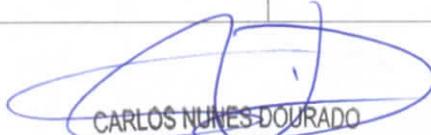
Ao Sul com dimensões que medem 550,50m limitando-se com propriedade de Francisco das Chagas Abreu Farias.

Ao Norte com dimensões que medem 493,00m limitando-se com propriedade de Rosalha Ferreira Nobre da Costa.

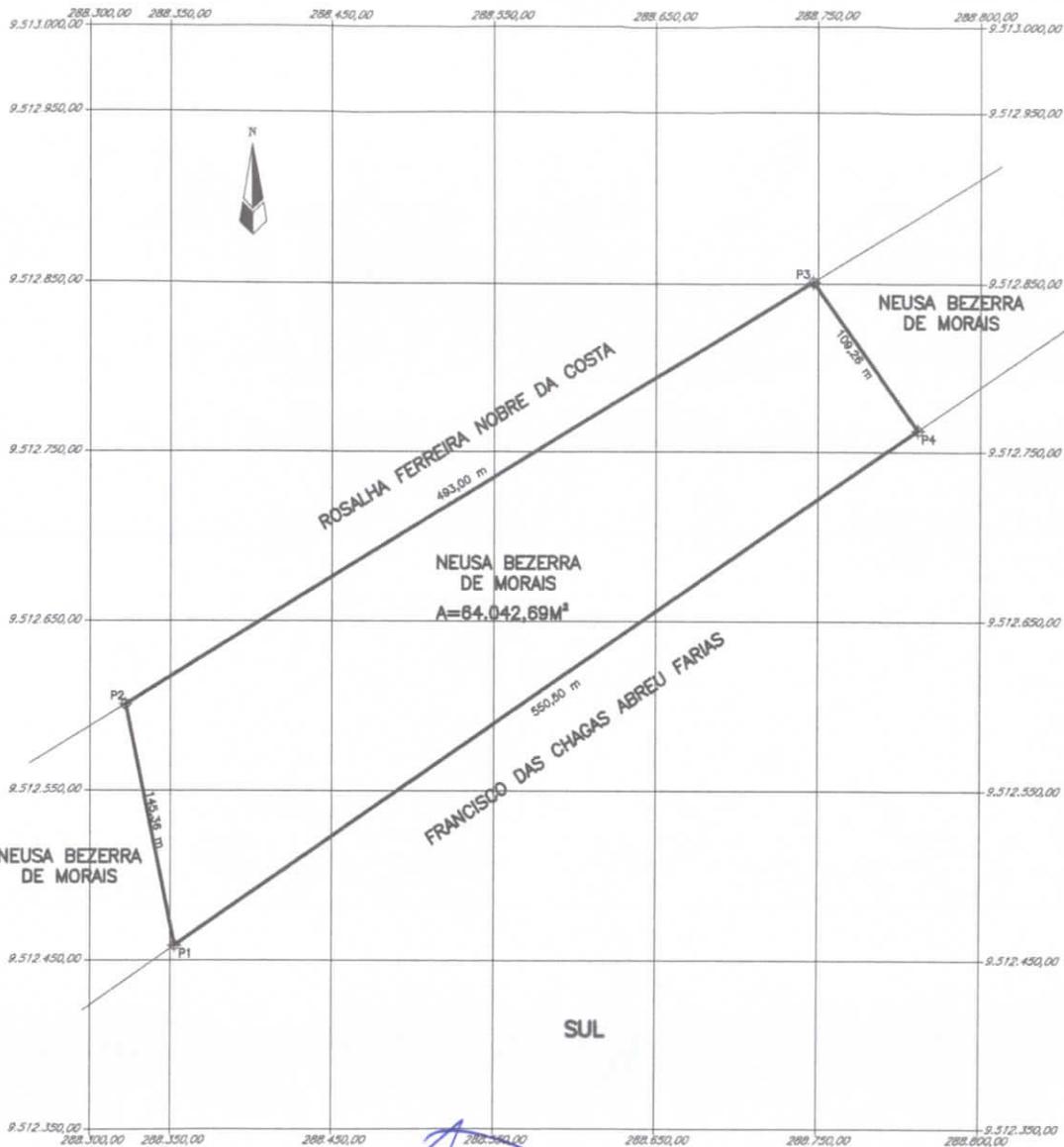
Fechando desta forma a poligonal irregular com uma área de 64.042,69m².

RESUMO

RESUMO			
QUANT	DESCRIÇÃO	DIMENSÕES (M)	ÁREA (M ²)
01	TERRENO RURAL	L1=550,50 L2=493,00 L3=145,36 L4=109,26	64.042,69
ÁREA TOTAL DO IMÓVEL			64.042,69 M ²
PERÍMETRO			1.298,12m


CARLOS NUNES DOURADO
ENG. CIVIL - CREA 10840-D

Croatá/CE, Março 0 de 2018.



QUADRO DE ÁREAS

ÁREA(m²)= 64.042,69 m²

**GEOREFERENCIAMENTO
DATUM
South American '89**

1	X=288352.3750	Y=9512458.5831
2	X=288321.9184	Y=9512600.7142
3	X=288746.7516	Y=9512850.8407
4	X=288811.2756	Y=9512762.6627



OESTE NEUSA BEZERRA DE MORAIS

LESTE

SUL

(Handwritten signature)
CARLOS NUNES DOURADO
 ENG. CIVIL - CREA 10840-D

Planta
 ESCALA: 1/3.000

 TÉCNICO RESPONSÁVEL

PROJETO: MAPEAMENTO			
PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Croatá		OBRA:	
PERÍMETRO: 1.298,12 m	ÁREA: 64.042,69 m²	MUNICÍPIO: Croatá	ESTADO: Ceará
DATA: Março / 2018	ESCALA: 1/3.000	TOPÓGRAFO:	PRANCHA: 01/01